



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GOVERNO DA VONTADE POPULAR



Abaetetuba-PA, 16 DE AGOSTO DE 2016.

ANÁLISE Nº 082/2016/CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO- RELATÓRIO FINAL

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, DISCIPLINADORES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, MOTOR GERADOR E TELÃO, A SEREM UTILIZADOS EM FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sra. Presidente,

Em análise o Presente Processo Licitatório correspondeu as necessidades de contratação, obedecendo as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 (Lei do Pregão). O edital esta em conformidade com a legislação previstas nas leis acima citadas, o objeto foi descrito de forma clara, bem como toda documentação necessária no certame, a minuta do contrato também em conformidade com Lei 8.666/93, deixando clara as obrigações e direitos do contratante e do contratado. A dotação orçamentária foi devidamente informada. Cumpru-se os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo preço, da seletividade e comparação objetiva das propostas. O Parecer Jurídico nº 263/2016, foi parcialmente favorável à homologação do Processo, haja visto que o Item 04 (Fornecimento de Telão), está acima do valor de mercado. Este Controle segue o entendimento do Jurídico, haja visto que a oferta não é vantajosa para a Administração, portanto opinamos pela homologação parcial do processo.

Esta é a nossa análise

Ana Carolina
Controladora Geral
Port. nº 003/2013

Atenciosamente,